



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
041/2019, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA CONSERP
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. –
EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, bairro do Marco, CEP: 66.093-180, cidade de Belém, Estado do Pará, e-mail conserp@conserpelevadores.com.br, fone: (91) 3246-0106 / 0254, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6166263 SEGUP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.152.412-77, residente e domiciliada nesta capital, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de outubro de 2022 e término em 07 de outubro de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

PA-MEM-2022/29731
VM

TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315
241277
Assinado de forma digital
por TAÍS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Data: 2022.09.02 14:03:34
+03'00'

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3290172.21858910-7680 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3290172.21858910-7680>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/09/2022 09:31



TJPAMEM202229731A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo a quantia global de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

Parágrafo Único – Conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência, é previsto o valor contingencial de peças no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

	VALOR PARA PRORROGAÇÃO	
	Mensal	Global
Conservação/Manutenção	R\$ 5.940,00	R\$ 71.280,00
Peças		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 81.280,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes dos serviços acrescidos neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

Funcionais programáticas:

- 02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39;
- 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação de vigência efetivada através deste documento é justificada em razão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará precisar garantir o bom funcionamento dos equipamentos e garantir a acessibilidade das edificações para magistrados, servidores e usuários. Ademais, em razão do objeto da contratação dar apoio a atividade fim do TJPA, não pode ser interrompida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

PA-MEM-2022/29731
VM

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE
FREITAS:01315
241277
Assinado de forma
digital por TAIS
RESENDE CAVALLERO
DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2022.09.02
14:43:48 -03'00'

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3290172.21858910-7680 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3290172.21858910-7680>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/09/2022 09:31



TJPAMEM202229731A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 05 de setembro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

TAIS RESENDE
CAVALLERO DE

FREITAS:01315241277

Assinado de forma digital por
TAIS RESENDE CAVALLERO DE
FREITAS:01315241277
Dados: 2022.09.02 14:44:04
-03'00'

TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS
CONSERP MANUTENÇÃO DE EVELAVORES

Testemunhas:

NATALIA PINTO

BARBALHO:132772

Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.09.02 15:14:52
-03'00'

VLADIMILA PEREIRA

MACHADO:6896189
8272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272
Dados: 2022.09.02 15:25:05
-03'00'

CPF nº _____

CPF nº _____

PA-MEM-2022/29731
VM

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3290172.21858910-7680 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3290172.21858910-7680>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/09/2022 09:31



TJPAMEM202229731A



- Substituto do Estado do Pará; considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 - DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes no Ato Nº 44, de 12 de agosto de 2022; considerando o disposto no art. 29, III da Lei Complementar Estadual nº54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por ARTHUR SENRA JACOB, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, passando o mesmo a ocupar a seguinte posição:

ARTHUR SENRA JACOB - 107º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ARTHUR SENRA JACOB, realizada pelo Ato Nº 43, de 05 de julho de 2022, publicado no D.O.E. Nº 35.057, de 26 de julho de 2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849710

ATO Nº 58, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a ordem de classificação do V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no DOE nº 35.049, de 18 de julho de 2022; considerando o Ato Nº 57, de 06 de setembro de 2022, por meio do qual foi tornada sem efeito a nomeação de ARTHUR SENRA JACOB, em virtude de deferimento de pedido de final de fila; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 54/2006 c/c o art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/94, a candidata abaixo relacionada para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Defensor Público Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará:

ANA CAROLINA SIMÃO FERNANDES DE MIRANDA - classificada em 34º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849713

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

PROCESSO Nº 2022/1053212- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.322.748/0001-05, com sede à Avenida dos Engenheiros, 431, Sala 604, Manacás, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-563, visando a inscrição de dois servidores (as) desta Defensoria, no CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRASNET, que ocorrerá de forma presencial respectivamente nos dias 12 a 14 de setembro de 2022, pelo Valor Global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740
Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008740C

Gp Pará: 273756

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2022

PROCESSO Nº 2022/1053212- DPE

Data: 06/09/2022

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 849888

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2022/722.378- DPPA.

CONTRATO: 044/2022-DPE/PA

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/07/2022 DOE: 35.042

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará.

OBJETO: Prestação de Serviços que compreende o seguinte lote e item respectivamente de: VIII - Gráfica; para atender as necessidades da Defensoria Pública.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 044/2022, com a empresa COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.833.470/0001-80, com sede na Travessa 14 de Abril, nº 1009, bairro

ro Fátima, Belém/PA, CEP: 66.060-460, telefones (91) 3038-9578/8450-8000, e-mail: ultraplacascom@gmail.com neste ato representada pela Sra. CAMILA AMORIM DANIN COSTA, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade 17249 OAB/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 887.461.782-87, pertinente à alteração do preâmbulo do contrato firmado, no que concerne à correção do CNPJ do contratado, devidamente assistido pelo Núcleo Jurídico deste Órgão, passando no referido preâmbulo a constar a seguinte redação:

"COSTA IMPRESSÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.833.470/0001-60".

Data da assinatura: 06 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849889

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019/TJPA

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Conserp Manutenção de Elevadores Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.489.015/0001-65 // Objeto do Contrato: manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém, Fórum de Redenção e prédio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SPG // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual // Valor do aditivo: Fica mantido o valor mensal de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), perfazendo a quantia global de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais). Parágrafo Único: Conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência, é previsto o valor contingencial de peças no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) // Dotação orçamentária: Funcionais programáticas: *02.061.1417.8644 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39; *02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.30 e 33.90.39 // Vigência: início em 08/10/2022 e término em 07/10/2023 // Data da assinatura: 05/09/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 849781

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.850.633/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações de prevenção e combate contra incêndio do Fórum de Santarém/PA.

ORIGEM: Tomada de preços nº 003/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO: Prorrogado até dia 15 de outubro de 2022.

PRazo DE VIGÊNCIA: Início em 04 de novembro de 2022 e término em 03 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global original do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática - 02.061.1417.8644;

Fontes - 0101 / 0118; Elementos de Despesa - 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 849307

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/TJPA/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 06/09/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 849877



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO.
Use 3290172.21892157-5461 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3290172.21892157-5461>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 08/09/2022 09:31



TJPA MEM 202229731A

